
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto Legislativo nº 05, de 12 de março de 2009, que Instituiu a Comenda “Mãe Doca” em homenagem aos Cultos Afro-Brasileiros e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam inseridos os §§1º e 2º ao art. 4º do Decreto Legislativo nº 05, de 12 de março de 2009, com a seguinte redação:

Art. 4º

§1º Será facultado aos segmentos relacionados à Umbanda e aos Cultos Afro-Brasileiros apresentarem até sete indicações aos agraciados que preencham os requisitos estabelecidos neste Decreto Legislativo.

§2º As indicações serão apresentadas diretamente à uma das bancadas que formalizarão os pedidos à Mesa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1827, DE 06 A 13/12/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.